



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	<p>APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 07, 10 2025 Presidente</p>	PROJETO DE LEI	N.º 46/2025
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		<b>X</b> INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

**AUTOR: VEREADOR MANOEL VILMAR DA CRUZ - PSB.**

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, COM CÓPIA AO ILMO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SENHOR EDUARDO SALOMAO MOREIRA SILVA: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR O PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AS PROPRIEDADES QUE FICAM AS MARGENS DO RIO CUIABÁ MIRIM.**

*Nos termos regimentais requiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica - se a presente Indicação tendo em vista garantir o diminuir os buracos que estão pela pista, melhorando assim o trafego pela Região.

Sala das Sessões, 29 de setembro 2025.

  
**MANOEL VILMAR DA CRUZ**  
Vereador – PSB